

Câmara Municipal de Tão Taulo

PARECER CONJUNTO Nº 37 /74 D. 3 COMISSÕES DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS; HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA; CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E TURISMO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJE TO DE LEI Nº 60/74

Enviado à consideração desta Casa pelo Executivo Municipal, trata o presente projeto de lei de aprovar novas disposições a respeito de ruídos urbanos, fixando horários e determinando regra de limitação e níveis de pressão sonora permitidos em cada zona de uso estabelecida pela Lei nº 7 805, de lº de novembro de 1972. e 8001 de 31 de dezembro de 1973.

Entendendo a justeza das modidas propostas, considrando-se o grande e maléfico problema do aumento ininterrupto de sons e ruidos em nossa cidade, prejudicando intensamente o meio ambiente a poluição sonora está a constituir uma das mais importantes preocupações da Administração Pública uma vez que suas tenden - cias de crescimento certamente causará, como já deve estar causando, danos irreparáveis para os municipes paulistanos, tanto na sua necessidade de comunicação como na sua capacidade pessoal de audição que se vê passivel de alteração até em caráter permanente.

Procurando determinar medidas tendentes ao controle dos ruídos, inclusive fixando sanções para os transgressores dessas benéficas normas de interêsse de toda a coletividade / paulistana, que vive em constante agitação, determinada pelas caracteristicas de nossa Metropole altamente industrializada e comercializada, temos para nós que o presente projeto merece à aprovação por parte do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em / de agosto de 1974.

COMISSÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚ
ESERVIÇOS MUNICIPAIS

COMISSÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚ
BLICA

Hortis Com rentricoles
Austria Com rentricoles -

COMISSÃO DE CULTURA BEM-ESTAR

SOCIAL E TURISMO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO